

PORTARIA nº 57, de 04 de novembro de 2021.

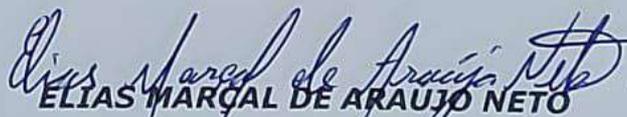
**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;**

**RESOLVE:**

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 02 de outubro de 2021, a **ZELIA MAXIMO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado "de cujus" **ANTONIO PINHEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 11042, estava Aposentado pela Portaria nº 013, de 03 de abril de 2017, no Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE 11, NÍVEL NB. 2.1, FAIXA SALARIAL A, **faleceu em 02 de outubro de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 02 de outubro de 2021.**

Bezerras/PE, 04 de novembro de 2021.



**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto  
Diretor - Presidente IPREBE  
Portaria:020/2021

